

Programação Anual de Saúde - 2025

Município: Olho D'água Grande - AL

Estado: Alagoas

Região de Saúde: 7ª Região de Saúde

Período do Plano de Saúde: 2022-2025

Data de finalização: 20/03/2026 14:09:51

Status da PAS: Aprovado 13 de fevereiro de 2025

Relação de Diretrizes, Objetivos, Metas Anualizadas e Indicadores

DIRETRIZ Nº 1 - Direito à saúde e fortalecimento da atenção básica e suas políticas

OBJETIVO Nº 1.1 - Garantir à população do município um conjunto de ações básicas, vinculado a um sistema de prevenção, promoção e assistência integral à saúde.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.1.1	Ampliar Cobertura da Atenção Básica	Cobertura populacional estimada pela Estratégia Saúde da Família – ESF.	-	-	-	Não programada	1	Número
1.1.2	Ampliar Cobertura da Saúde Bucal na Atenção Básica.	Cobertura populacional estimada pela Equipe Saúde Bucal na Atenção Básica.	-	-	-	Não programada	1	Número
1.1.3	Garantir o funcionamento das Unidades da Atenção Básica.	Percentual de unidades básicas de saúde em funcionamento.	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir em 100% o funcionamento das unidades básica de saúde								
1.1.4	Manter Equipes Estratégia de Saúde da Família- ESF, Equipe de Saúde Bucal – ESB E Núcleo de Apoio à Saúde da Família – eNASF.	Garantir em 100% a cobertura da Equipe Estratégia Saúde da Família – ESF.	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir em 100% a cobertura da Equipe Estratégia Saúde da Família ç ESF.								
1.1.5	Manter o acompanhamento das condicionalidades das famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família	Acompanhar em 90% das famílias beneficiadas.	-	-	-	90,00	90,00	Percentual
Ação Nº 1 - Acompanhar em 90% das famílias beneficiadas.								
1.1.6	Atualizar a área territorial, remapeadas equipes estratégias de saúde da família e implementar fluxograma de atendimento	Cobertura populacional das equipes de saúde da família em consonância com os critérios do Ministério da Saúde.	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Redefinir a área territorial em 100% das equipes de saúde da família. Refazer o remapeamento em 100% das equipes de saúde da família em sua área de abrangência. Aperfeiçoar o fluxograma de atendimento de cada equipe.								

1.1.7	Executar palestras nas UBS's e escolas do município sobre planejamento familiar	Número de Unidades Básicas de Saúde e escolas do município.	-	-	-	10	40	Número
Ação Nº 1 - Realizar palestras trimestrais nas UBS's e escolas em parceria com Programa Saúde na Escola. Estimular o uso de preservativos e outros métodos contraceptivos Garantir a distribuição dos mesmos gratuitamente								
1.1.8	Garantir a aquisição de insumos e correlatos em quantidade, que atendam as demandas da Atenção Básica.	Quantidade de insumos e correlatos necessários para o atendimento da Atenção Básica.	-	-	-	14.000,00	48.000,00	Moeda
Ação Nº 1 - Realizar periodicamente a compra de insumos e correlatos.								
1.1.9	Garantir a escovação supervisionada aos educandos na rede municipal de ensino	Número de educandos matriculados na rede municipal de ensino	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar a escovação supervisionada em 100% educandos da rede municipal de ensino.								
1.1.10	Proporcionar ações educativas de higiene bucal para a população assistidas nas unidades básicas de saúde	Cobertura populacional estimada pelas Equipe de Saúde Bucal – ESB	-	-	-	90,00	90,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar atividade educativas em 90% da população da área adstrita.								
1.1.11	Reduzir a proporção de exodontia em relação aos atendimentos odontológicos individuais.	Proporção de exodontia em relação aos demais procedimentos odontológicos	-	-	-	3,00	3,00	Percentual
Ação Nº 1 - Reduzir em 3% ao ano os procedimentos de exodontia em relação aos demais procedimentos odontológicos.								
1.1.12	Ampliar a cobertura da primeira consulta odontológica programática	Cobertura populacional estimada pelas Equipe de Saúde Bucal – ESB	-	-	-	5,00	5,00	Percentual
Ação Nº 1 - Aumentar em 5% número da primeira consulta odontológica programática.								
1.1.13	Garantir a manutenção da classificação de risco nos educandos da rede municipal de ensino.	Número de educandos matriculados na rede municipal de ensino.	-	-	-	80,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar a classificação de risco em 80% dos educandos da rede municipal de ensino.								
1.1.14	Assegurar a aquisição de insumos e correlatos em quantidade, que atendam as demandas da saúde bucal.	Quantidade de insumos e correlatos necessários para o atendimento da saúde bucal.	-	-	-	1.200,00	57.600,00	Moeda
Ação Nº 1 - Realizar periodicamente a compra de insumos e correlatos odontológicos.								
1.1.15	Realizar campanha de detecção e prevenção com o intuito de identificar precocemente do câncer bucal.	Cobertura populacional estimada pelas Equipe de Saúde Bucal – ESB	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir a realização de palestras, busca ativa em 100% nos grupos de riscos.								
1.1.16	Realizar ações do Programa de Saúde na Escola – PSE.	Número de educandos da rede municipal de ensino.	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir em 100% a realização das ações do PSE.								
1.1.17	Avaliar o crescimento e desenvolvimento da criança de forma integral.	Número de crianças cadastradas no sistema de informação da atenção básica.	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Acompanhar em 100% as crianças de 0 à 9 anos assistidas pelas Equipes Estratégia Saúde da Família e ESF.								

1.1.18	Garantir a realização do cadastro e acompanhamento nutricional das crianças no SISVAN.	Número de crianças cadastradas no sistema de informação da atenção básica.	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar cadastros e avaliação nutricional em 100% das crianças atendidas pelas Equipes Estratégia Saúde da Família e ESF.								
1.1.19	Melhorar as práticas e hábitos de vida saudáveis das crianças, adolescentes e jovens do município.	Cobertura populacional estimada pelas Equipe de Saúde da Família- ESF	-	-	-	80,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar palestras para abordar o assunto em 80% das crianças, adolescentes e jovens sobre orientações de especialidades nas áreas de nutricionista, fisioterapeuta, psicólogo e médico para trabalhar nas escolas e creches sobre hábitos de vida saudáveis.								
1.1.20	Trabalhar em conjunto com o Enasf e PSE o tema da sexualidade na adolescência em caráter permanente nas escolas.	Número de educandos da rede municipal de ensino	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Atingir 100% dos alunos nas escolas e nos grupos específicos.								
1.1.21	Ofertar atendimento psicológico para as crianças e adolescentes vítimas de abuso ou violência familiar.	Busca ativa integrado dos casos de abuso familiar e de violência.	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Atender em 100% dos casos identificados.								
1.1.22	Ampliar a oferta de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos com um exame a cada 3 anos.	Ampliar a oferta de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos com um exame a cada 3 anos.	-	-	-	1,00	4,00	Percentual
Ação Nº 1 - Aumentar em 1% ano a razão de exames citopatológicos na faixa etária preconizada. Manter e ampliar as atividades do outubro Rosa com atividades preventivas.								
1.1.23	Ampliar a oferta de exames de mamografia de rastreamento em mulheres de 50 a 59 anos.	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos residentes da mesma faixa etária.	-	-	-	0,10	0,40	Percentual
Ação Nº 1 - Aumentar em 0,10% ano a razão de exames de mamografia de rastreamento na faixa etária preconizada. Manter e ampliar as atividades do outubro Rosa com atividades preventivas.								
1.1.24	Garantir a proporção de nascidos vivos com mães com no mínimo sete consultas de pré-natal.	Proporção de nascidos vivos com mães com 7 ou mais consultas de pré-natal.	-	-	-	50,00	50,00	Percentual
Ação Nº 1 - Aumentar em 50% o numero de nascidos vivos mães com no mínimo sete consultas de pré-natal								
1.1.25	Fortalecer o acompanhamento das gestantes com enfoque na assistência ao pré-natal e parto normal.	Número de gestantes cadastrada no sistema de informação da atenção básica.	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Acompanhar 100% das gestantes assistidas pelas equipes de saúde. Monitorar os sistemas de informação da atenção básica.								
1.1.26	Promover a conscientização das famílias sobre os benefícios do parto normal para mãe e filho.	Numero de palestras realizadas pelas ESF.	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir a realização de palestras, oficinas em 100% dos grupos de gestantes acompanhados pelas Equipes Estratégia Saúde da Família e ESF.								
1.1.27	Implementar ações de estímulo ao aleitamento materno exclusivo, para crianças menores de 6 meses, cadastradas no Programa Saúde da Família.	Numero de palestras realizadas pelas ESF.	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir a realização de palestras, em 100% dos grupos de gestantes acompanhados pelas Equipes Estratégia Saúde da Família e ESF								
1.1.28	Realizar teste rápido em gestantes para detecção de HIV, Hepatite B e C e Sífilis, conforme protocolo do MS.	Numero de testes rápidos de HIV, Hepatite B e sífilis realizados em gestantes acompanhadas pelas Equipes Estratégia Saúde da Família – ESF.	-	-	-	100,00	100,00	Percentual

Ação Nº 1 - Garantir a realização de no mínimo 02 testes rápidos durante a gestação								
1.1.29	Ampliar a oferta de exames PSA para homens acima de 40anos.	Número de homens acima de 40 anos, cadastradono sistema de informação da atenção básica.	-	-	-	80,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir exames de PSA para diagnostico de câncer de próstata em 80% dos homens na idade estabelecida. Manter e ampliar as atividades do novembro azul com atividade preventivas. Realizar palestras no intuito de reduzir a resistência do homem na realização do exame.								
1.1.30	Fortalecer as ações de promoção e prevenção a saúde dos homens em todo ciclo de vida através de campanhas e palestras.	Número de ações realizadas.	-	-	-	20,00	20,00	Percentual
Ação Nº 1 - Aumentar em 20% o número de ações relacionadas ao diagnóstico precoce de neoplasias. Proporcionar espaços de Sensibilização e aproximação da população masculina aos serviços de saúde prestados.								
1.1.31	Estudar a viabilidade de contratação ou credenciamento de um médico urologista	Número de atendimentos	-	-	-	Não programada	100,00	Percentual
1.1.32	Melhorar a qualidade de atenção a pessoa idosa e implementar ações de educação em saúde de forma sistemática.	Número de idosos cadastrados no sistema de informação da atenção básica.	-	-	-	90,00	90,00	Percentual
Ação Nº 1 - Atingir em 90% dos idosos acompanhados pelas Equipes Estratégia Saúde da Família e ESF.								
1.1.33	Melhorar índices de cadastramento e acompanhamento dos usuários com hipertensos/diabéticos	Número de hipertensos/diabéticos na rede de atenção básica.	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Cadastrar e acompanhar 100% dos usuários com hipertensos/diabéticos.								
1.1.34	Reduzir o número de óbitos prematuros (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis (DCNT – doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas; consolidando a política municipal de atenção ao idoso.	Número de idosos cadastrados no sistema de informação da atenção básica	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Implantar e Implementar em 100%o uso da caderneta de saúde da pessoa idosa. Realizar busca ativa em 90%de idosos para campanha de vacinação contra influenza. Adquirir fraldas geriátricas descartáveis para 100%pacientes acamados com indicação médica. Manter em 100% as visitas domiciliares pela Estratégia Saúde da Família.								
1.1.35	Garantir a continuidade das ações no grupo de Hipertensão e diabéticos do município.	Número de hipertensos/diabéticos na rede de atenção básica.	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Atingir em 100% as pessoas nas atividades de grupo.								
1.1.36	Aumentar novas cotas para maior acessibilidade dos serviços de saúde relacionados a saúde auditiva e de visão.	Numero de atendimento na saúde auditiva e de visão.	-	-	-	20,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Aumentar em 20% ano o número de serviços auditivos e visão.								
1.1.37	Promover ações educativas com o intuito de reduzir ousou abusivo de psicotrópicos.	Número de usuário de psicotrópicos na rede de atenção básica.	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir a realização de palestras, oficinas, sala de espera, reuniões em grupo sem 100% dos usuários de psicotrópicos acompanhados pela Equipes Estratégia Saúde da Família e ESF.								
1.1.38	Implementar ações do Programa de Controle do Tabagismo nas Unidades de Saúde.	Número de equipes de saúde da família no município.	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Capacitar 100% dos profissionais das equipes de saúde da família para realizar ações do Programa de Controle do Tabagismo.								
1.1.39	Ampliar o número de participantes no grupos de tabagismo. Fornecer medicamentos e/ou adesivos aos usuários de tabaco que participam das reuniões de grupo. Palestras ilustrativas dos malefícios ocasionados pelo cigarro.	Número de fumantes participando dos grupos de tabagismo.	-	-	-	Não programada	20,00	Percentual

1.1.40	Assegurar a aquisição de insumos e correlatos em quantidade, que atendam as demandas da saúde bucal.	Quantidade de insumos e correlatos necessários para o atendimento da saúde bucal.	-	-	-	5.000,00	240.000,00	Moeda
Ação Nº 1 - Realizar periodicamente a compra de insumos e correlatos odontológicos.								
1.1.41	Garantir a manutenção corretiva e preventiva, periodicamente, dos equipamentos da odontologia	Manter periodicamente a manutenção dos equipamentos da saúde bucal.	-	-	-	12.000,00	48.000,00	Moeda
Ação Nº 1 - Manter periodicamente a manutenção dos equipamentos da saúde bucal.								
1.1.42	Reduzir o percentual de gravidez na adolescência entre as faixas etárias de 10 a 19 anos.	Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias de 10 a 19 anos.	-	-	-	20,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Reduzir em 80% ano a taxa de gravidez na adolescência								
1.1.43	Garantir o fornecimento de kit (escova e creme dental) aos estudantes da rede municipal de ensino.	Número de escova e creme dental distribuídos conforme o número de educandos matriculados na rede municipal de ensino.	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Fornecer o kit a 100% dos educandos da rede municipal de ensino.								
1.1.44	Garantir a manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos permanentes da Atenção Básica.	Quantidade de equipamentos permanentes necessários para o atendimento da Atenção Básica.	-	-	-	12.000,00	48.000,00	Moeda
Ação Nº 1 - Realizar periodicamente a manutenção dos equipamentos permanentes. Adquirir equipamentos permanentes para a Atenção Básica.								
1.1.45	Garantir o transporte para o traslado dos profissionais que compõem as Equipes Estratégia Saúde da Família – ESF.	Número de transporte suficiente para equipes de saúde.	-	-	-	60.000,00	240.000,00	Moeda
Ação Nº 1 - Alocar e/ou adquirir veículos para o transporte das Equipes Estratégia Saúde da Família e ESF.								
1.1.46	Manter o Programa Saúde na Escola – PSE nas escolas da rede municipal.	Número de escolas da rede municipal	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir em 100% as ações do PSE nas escolas da rede municipal								
1.1.47	Assegurar as ações do PROTEJA nas escolas da rede municipal.	Número de escolas da rede municipal	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir em 100% as ações do PROTEJA nas escolas da rede municipal								

DIRETRIZ Nº 2 - O papel da Vigilância em Saúde na integralidade do cuidado individual e coletivo na rede de Atenção à Saúde.

OBJETIVO Nº 2.1 - Prevenir, controlar e monitorar doenças, outros agravos e riscos à saúde da população por meio de ações da Vigilância Epidemiológica, Sanitária e Ambiental.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.1.1	Fortalecer as ações de promoção à saúde e prevenção de doenças e agravos de relevância em saúde pública.	Número de cobertura populacional	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir a efetivação de ações de promoção, prevenção e agravo a saúde em 100% da população.								

2.1.2	Realizar cronograma de atividades integradas entre vigilância e atenção básica.	Número de atividades realizadas entre a vigilância em saúde e atenção primária.	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Promover em 100% a integração entre vigilância em saúde e a atenção primária.								
2.1.3	Manter a taxa de mortalidade infantil acompanhando o pre natal e o crescimento e desenvolvimento até 01 ano de vida.	Número de óbitos infantil.	-	-	-	0,00	0,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter em zero (0) a taxa de mortalidade infantil.								
2.1.4	Assegurar os índices preconizadas pelo Ministério da Saúde, de cobertura vacinal em relação às vacinas do calendário básico	Percentual da cobertura vacinal do calendário básico da criança.	-	-	-	95,00	95,00	Percentual
Ação Nº 1 - Aumentar a cobertura do calendário básico de vacinação em 95% da criança menor de 5 anos, realizando uma busca ativa dos usuários com esquema de vacinação incompleto em tempo oportuno.								
2.1.5	Realizar investigações oportunamente de óbitos infantis, fetais, maternos e Mulheres em Idade Fértil (MIF).	Proporção de óbitos infantis, fetais, maternos e Mulheres em Idade Fértil (MIF) investigados	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Investigar em 100% dos óbitos.								
2.1.6	Investigar os óbitos de causas básicas mal definidas	Proporção de óbitos investigados	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Investigar em 100% os óbitos com causas básicas mal definidas.								
2.1.7	Notificar os casos de violência e garantir assistência médica e psicológica as vítimas.	Nunero de casos notificado de violência e número funcionários capacitados	-	-	-	80,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Capacitar 80% da equipe para acolhimento das vítimas e notificação dos casos de violência.								
2.1.8	Realizar investigação das Doenças e agravos de notificação compulsória.	Numero de notificações/investigações digitadas no SINAN-NET.	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - 100% das notificações com investigação realizada quando for o caso.								
2.1.9	Encerrar oportunamente a investigação dos casos de Doenças de Notificação Compulsória Imediata (DNCI) registrado no SINAN.	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata encerradas.	-	-	-	80,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Encerrar investigação em 80% dos casos de Doenças de Notificação Compulsória Imediata (DNCI) registrado no SINAN.								
2.1.10	Captar precocemente os portadores de Tuberculose e Hanseníase, diminuindo o diagnostico tardio.	Numero de notificações	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar busca ativa em 100% da população com o intuito de captar precocemente portadores de Tuberculose e Hanseníase.								
2.1.11	Manter a proporção de cura de casos novos de tuberculose e Hanseníase	Proporção de cura de casos novos de tuberculose e Hanseníase.	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter em 100% a proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar.								
2.1.12	Implementar as notificações dos casos de doenças e agravos relacionados ao trabalho.	Proporção de casos notificados de acidente de trabalho.	-	-	-	90,00	90,00	Proporção
Ação Nº 1 - Notificar 90% dos casos de acidente de trabalho.								
2.1.13	Monitorar mensalmente os casos de Doenças Diarréicas Agudas. Investigar adequadamente todo surto de doença de transmissão hídrica/alimentar (DTA), diarreias agudas (DDA).	Número de casos notificados.	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Notificar em 100% os casos de Doenças Diarréicas Agudas.								

2.1.14	Realizar busca ativa para identificar portadores de esquistossomose.	Cobertura populacional.	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar busca ativa em 100% da população.								
2.1.15	Promover capacitação dos profissionais da Atenção Básica para acompanhamento e tratamento de portadores de esquistossomose	Números de equipes de saúde.	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Capacitar em 100%as equipes de saúde								
2.1.16	Ofertar aos profissionais da Atenção Básica educação permanente com temas relacionado a vigilância em saúde.	Números de equipes da Atenção Básica.	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Capacitar em 100% as equipes da Atenção Básica.								
2.1.17	Alimentar e acompanhar os sistemas de informações da Vigilância em Saúde.	Numero de sistemas de informações da Vigilância em Saúde.	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - 100% dos dados digitados nos sistemas de informações correspondentes.								
2.1.18	Intensificar asações deprevenção das DSTs.	Número de ações desenvolvidas pelas equipes de atenção básica.	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Aumentar em 100% as ações de prevenção das DSTs.								
2.1.19	Monitorar os óbitos de animais (Cão, Gato, Morcego. Macaco) que podem transmitir raiva e/ou Febre Amarela.	Número de animais com sintomatologia suspeita de raiva e/ou Febre Amarela.	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Coletar e encaminhar ao LACEN em 100% das amostras biológicas de animais que apresentem sintomatologia suspeita de raiva e/ou Febre Amarela.								
2.1.20	Realizar as setes ações básicas da vigilância sanitária.	Percentual de ações realizadas da Vigilância Sanitária.	-	-	-	90,00	90,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar 90% das ações sanitárias consideradas necessárias.								
2.1.21	Controlara distribuição de blocos de receitas A para as Unidades de Saúde da rede pública municipal.	Número de blocos distribuindo.	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Controlarem 100% a distribuição de blocos de receitas A nas Unidades de Saúde								
2.1.22	Participar das ações conjuntas com outros órgãos de fiscalização.	Número de ações realizadas em conjunto.	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir em 100% a participação VISA nas ações conjuntas.								
2.1.23	Promover trabalho educativo junto ao comércio local.	Número de eventos educativos realizados.	-	-	-	4	16	Número
Ação Nº 1 - Realizar 04 ações educativas anual.								
2.1.24	Promover evento educativo para o setor regulado	Número de eventos educativos realizados.	-	-	-	8	32	Número
Ação Nº 1 - Realizar 08 ações educativas anual.								
2.1.25	Realizar o monitoramento anual e contínuo da qualidade da água, conforme normas e diretrizes do programa Vigiiágua.	Proporção de análises realizadas em amostra de água para consumo humano.	-	-	-	240	960	Número
Ação Nº 1 - Coletar 20 amostras mensais de água								
2.1.26	Reduzir o índice de infestação predial do Aedes Aegypti	Manter o índice de infestação predial abaixo de 1,5% dos imóveis visitados.	-	-	-	1,50	1,50	Percentual

Ação Nº 1 - Manter o índice de infestação predial abaixo de 1,5% dos imóveis visitados.								
2.1.27	Realizar o número de ciclos no combate ao Aedes aegypti de acordo com as normas no Ministério da Saúde.	Número de visitas domiciliares	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar 06 ciclos de visitas domiciliares em 100% dos imóveis pactuados com o Ministério da Saúde								
2.1.28	Ampliar a realização das ações de combate ao Aedes.	Utilizar meios de comunicação para divulgações dos cuidados necessários ao combate ao Aedes aegypti.	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Utilizar meios de comunicação para divulgações dos cuidados necessários ao combate ao Aedes aegypti.								
2.1.29	Capacitar as equipes de endemias.	Número de profissionais de saúde da equipe de endemias	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Capacitar 100% os profissionais de saúde da equipe de endemias								
2.1.30	Definir uma referência para vacinação animal durante todo o ano.	Campanha anual de vacinação antirrábica	-	-	-	1	1	Número
Ação Nº 1 - Criar 01 ponto de referência para vacinação antirrábica								
2.1.31	Capacitar as equipes para atendimentos antirrábicos.	Número de profissionais de saúde	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Capacitar 100% os profissionais de saúde que realizam a vacinação antirrábica								
2.1.32	Realização das atividades de prevenção para chagas, peste e leishmaniose visceral.	Número de visitas domiciliares	-	-	-	Não programada	100,00	Percentual

DIRETRIZ Nº 3 - A valorização do trabalho e do trabalhador na perspectiva da educação em saúde.

OBJETIVO Nº 3.1 - Fortalecer a gestão do trabalho e da educação permanente em saúde e apoiar a formação dos profissionais no âmbito do SUS.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.1.1	Desenvolver atividades de educação em saúde do trabalhador.	Número de trabalhadores de saúde do município.	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar seminários/oficinas junto aos funcionários, abordando temas relacionados à saúde preventiva de doenças relacionadas a saúde do trabalhador. Manter cronogramas de ações permanentes, de acordo com as categorias.								
3.1.2	Implementar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde ações de Vigilância em Saúde do Trabalhador.	Número de trabalhadores de saúde do município.	-	-	-	80,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Promover ações de Vigilância em Saúde e educação permanente em 80% dos Trabalhadores.								
3.1.3	Promover capacitação quanto a exigência do uso dos EPI's - Equipamentos de Proteção Individual nos trabalhadores de saúde.	Diminuir e incidência de acidentes no trabalho.	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Incentivar em 100% dos profissionais de saúde o uso correto dos EPI's - Equipamentos de Proteção Individual.								

DIRETRIZ Nº 4 - Garantir e ampliar o acesso da população a medicamentos, promover o uso racional, qualificar a Assistência Farmacêutica no âmbito do SUS e manter o elenco de medicamentos da Farmácia Básica.

OBJETIVO Nº 4.1 - Garantir ao usuário do SUS o acesso ao medicamento da Farmácia Básica e facilitar a disponibilização de insumos farmacêuticos.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
4.1.1	Garantir o abastecimento da Farmácia Básica inserida na UBS	Número de Farmácias Básicas	-	-	-	60.000,00	240.000,00	Moeda
Ação Nº 1 - Garantir o acesso aos medicamentos e correlatos aos usuários do SUS orientando-os quanto ao uso correto. Adquirir a medicação do REMUME para todas as Unidades Básicas de Saúde.								
4.1.2	Capacitar os recursos humanos na execução das atividades do ciclo da Assistência Farmacêutica	Número de profissionais da Assistência Farmacêutica	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Qualificar 100% profissionais que atuam na assistência farmacêutica								
4.1.3	Implantar a REMUME – Relação Municipal de Medicamentos Essenciais.	lista de medicamentos essenciais do município.	-	-	-	1	1	Número
Ação Nº 1 - Elaborar uma lista de medicamentos essenciais de acordo com o perfil epidemiológico do município.								
4.1.4	Atualizar cadastro dos usuários que fazem uso de medicação controlada e portadores de doenças crônicas, para controle de dispensação.	Número de usuários portadores de doenças e medicação controlada do Município.	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Atualizar semestralmente os cadastros dos usuários portadores de doenças e medicação controlada para o controle de dispensação dos medicamentos.								
4.1.5	Promover a alimentação anual do banco de preço dos medicamentos junto ao setor responsáveis.	Banco de preço atualizado.	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Atualizar anualmente o banco de preço dos medicamentos.								
4.1.6	Disponibilizar os medicamentos fitoterápicos junto a farmácia básica para proporcionar a mudança de hábitos dos pacientes.	Inversão de práticas de dispensação de medicação.	-	-	-	Não programada	100,00	Percentual

DIRETRIZ Nº 5 - Garantir e facilitar o acesso do usuário nos serviços de referências, de forma eficiente e oportuna na atenção especializada de saúde (MAC).

OBJETIVO Nº 5.1 - Melhorar a efetividade da atenção especializada garantindo maior eficácia entre os serviços.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
5.1.1	Garantir referência para consultas especializadas.	Ampliar a assistência de média e alta complexidade.	-	-	-	85,00	85,00	Percentual
Ação Nº 1 - Ofertar em 85% dos encaminhamentos a consultas especializadas.								
5.1.2	Garantir referência para exames de média e alta complexidade.	Ampliar a assistência de média e alta complexidade.	-	-	-	85,00	85,00	Percentual
Ação Nº 1 - Ofertar em 85% dos encaminhamentos os exames de média e alta complexidade.								
5.1.3	Garantir consulta medica psiquiatra	Número de atendimento	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Ofertar em 85% dos encaminhamentos a consultas de psiquiatras								
5.1.4	Garantir consulta medica ginecológica	Número de atendimento	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Ofertar em 85% dos encaminhamentos a consultas ginicologicas								
DIRETRIZ Nº 6 - Fortalecimento da capacidade de gestão pública no âmbito da saúde, de forma a potencializar o conjunto de recursos disponíveis na prestação de serviço, otimizando a estrutura física, aquisição de equipamentos e a capacidade tecnológica para a qualificação da atenção, atuando de forma integrada e participativa com organismos de controle social.								
OBJETIVO Nº 6.1 - Aperfeiçoar a gestão municipal do SUS e fortalecer o controle social.								

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
6.1.1	Analisar e discutir os Instrumentos de Gestão Orçamentária e de Gestão do SUS nas reuniões ordinárias do CMS	Percentual de cumprimento de cada instrumento de gestão	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Fiscalizar e avaliar a execução de 100% dos instrumentos de gestão: PPA, LDO, LOA, PAS, RELATÓRIOS QUADRIMESTRAIS E RAG Organizar e realizar a Conferência Municipal de Saúde. Atualizar do Conselho Municipal de Saúde no SIACS.								
6.1.2	Solicitar capacitação dos instrumentos de gestão para os conselheiros	Número de conselheiro municipal de saúde	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Capacitar 100% dos conselheiros.								
6.1.3	Acompanhar da aplicação de no mínimo 15% (quinze por cento), da receita líquida municipal de impostos em gastos com ações e serviços públicos de saúde	Percentual de gastos aplicados em ações e serviços públicos de saúde	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Acompanhar as receitas líquidas de impostos vinculados à saúde. Monitorar a prestação de contas dos recursos orçamentários e financeiros das ações e serviços públicos de saúde.								
6.1.4	Implantação da ouvidoria municipal.	Numero de ouvidoria implantada	-	-	-	1	1	Número
Ação Nº 1 - Equipar uma (1) sala para atendimento exclusivo da ouvidoria municipal.								
6.1.5	Assegurar a participação do Controle Social através de Conferências e Audiências	Participação do Controle Social	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar 01 (um) Conferência Municipal de Saúde Realizar anualmente 03 (três) Audiência Pública Municipal de Saúde								

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção		
Subfunções	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício
122 - Administração Geral	Fortalecer as ações de promoção à saúde e prevenção de doenças e agravos de relevância em saúde pública.	100,00
	Analisar e discutir os Instrumentos de Gestão Orçamentária e de Gestão do SUS nas reuniões ordinárias do CMS	100,00
	Garantir referência para consultas especializadas.	85,00
	Garantir o abastecimento da Farmácia Básica inserida na UBS	60.000,00
	Desenvolver atividades de educação em saúde do trabalhador.	100,00
	Realizar cronograma de atividades integradas entre vigilância e atenção básica.	100,00
	Solicitar capacitação dos instrumentos de gestão para os conselheiros	100,00
	Garantir referência para exames de média e alta complexidade.	85,00
	Capacitar os recursos humanos na execução das atividades do ciclo da Assistência Farmacêutica	100,00
	Implementar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde ações de Vigilância em Saúde do Trabalhador.	80,00
	Garantir o funcionamento das Unidades da Atenção Básica.	100,00
	Acompanhar da aplicação de no mínimo 15% (quinze por cento), da receita líquida municipal de impostos em gastos com ações e serviços públicos de saúde	100,00
	Garantir consulta medica psiquiatria	100,00
	Implantar a REMUME – Relação Municipal de Medicamentos Essenciais.	1
	Promover capacitação quanto a exigência do uso dos EPI's - Equipamentos de Proteção Individual nos trabalhadores de saúde.	100,00
	Manter a taxa de mortalidade infantil acompanhando o pre natal e o crescimento e desenvolvimento até 01 ano de vida.	0,00
	Manter Equipes Estratégia de Saúde da Família- ESF, Equipe de Saúde Bucal – ESB E Núcleo de Apoio à Saúde da Família – eNASF.	100,00
	Implantação da ouvidoria municipal.	1
	Garantir consulta medica ginecológica	100,00
	Atualizar cadastro dos usuários que fazem uso de medicação controlada e portadores de doenças crônicas, para controle de dispensação.	100,00
	Assegurar os índices preconizadas pelo Ministério da Saúde, de cobertura vacinal em relação às vacinas do calendário básico	95,00
	Manter o acompanhamento das condicionalidades das famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família	90,00
	Assegurar a participação do Controle Social através de Conferências e Audiências	100,00
	Promover a alimentação anual do banco de preço dos medicamentos junto ao setor responsáveis.	100,00
	Realizar investigações oportunamente de óbitos infantis, fetais, maternos e Mulheres em Idade Fértil (MIF).	100,00

Atualizar a área territorial, remapeadas equipes estratégias de saúde da família e implementar fluxograma de atendimento	100,00
Investigar os óbitos de causas básicas mal definidas	100,00
Executar palestras nas UBS's e escolas do município sobre planejamento familiar	10
Notificar os casos de violência e garantir assistência médica e psicológica as vítimas.	80,00
Garantir aquisição de insumos e correlatos em quantidade, que atendam as demandas da Atenção Básica.	14.000,00
Realizar investigação das Doenças e agravos de notificação compulsória.	100,00
Garantir a escovação supervisionada aos educandos na rede municipal de ensino	100,00
Encerrar oportunamente a investigação dos casos de Doenças de Notificação Compulsória Imediata (DNCI) registrado no SINAN.	80,00
Proporcionar ações educativas de higiene bucal para a população assistidas nas unidades básicas de saúde	90,00
Captar precocemente os portadores de Tuberculose e Hanseníase, diminuindo o diagnostico tardio.	100,00
Reduzir a proporção de exodontia em relação aos atendimentos odontológicos individuais.	3,00
Manter a proporção de cura de casos novos de tuberculose e Hanseníase	100,00
Ampliar a cobertura da primeira consulta odontológica programática	5,00
Implementar as notificações dos casos de doenças e agravos relacionados ao trabalho.	90,00
Garantir a manutenção da classificação de risco nos educandos da rede municipal de ensino.	80,00
Monitorar mensalmente os casos de Doenças Diarréicas Agudas. Investigar adequadamente todo surto de doença de transmissão hídrica/alimentar (DTA), diarreias agudas (DDA).	100,00
Assegurar a aquisição de insumos e correlatos em quantidade, que atendam as demandas da saúde bucal.	1.200,00
Realizar busca ativa para identificar portadores de esquistossomose.	100,00
Realizar campanha de detecção e prevenção com o intuito de identificar precocemente do câncer bucal.	100,00
Promover capacitação dos profissionais da Atenção Básica para acompanhamento e tratamento de portadores de esquistossomose	100,00
Realizar ações do Programa de Saúde na Escola – PSE.	100,00
Ofertar aos profissionais da Atenção Básica educação permanente com temas relacionado a vigilância em saúde.	100,00
Avaliar o crescimento e desenvolvimento da criança de forma integral.	100,00
Alimentar e acompanhar os sistemas de informações da Vigilância em Saúde.	100,00
Garantir a realização do cadastro e acompanhamento nutricional das crianças no SISVAN.	100,00
Intensificar asações deprevenção das DSTs.	100,00
Melhorar as práticas e hábitos de vida saudáveis das crianças, adolescentes e jovens do município.	80,00
Monitorar os óbitos de animais (Cão, Gato, Morcego, Macaco) que podem transmitir raiva e/ou Febre Amarela.	100,00

Trabalhar em conjunto com o Enasf e PSE o tema da sexualidade na adolescência em caráter permanente nas escolas.	100,00
Realizar as setes ações básicas da vigilância sanitária.	90,00
Ofertar atendimento psicológico para as crianças e adolescentes vítimas de abuso ou violência familiar.	100,00
Controlara distribuição de blocos de receitas A para as Unidades de Saúde da rede pública municipal.	100,00
Ampliar a oferta de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos com um exame a cada 3 anos.	1,00
Participar das ações conjuntas com outros órgãos de fiscalização.	100,00
Ampliar a oferta de exames de mamografia de rastreamento em mulheres de 50 a 59 anos.	0,10
Promover trabalho educativo junto ao comércio local.	4
Garantir a proporção de nascidos vivos com mães com no mínimo sete consultas de pré-natal.	50,00
Promover evento educativo para o setor regulado	8
Fortalecer o acompanhamento das gestantes com enfoque na assistência ao pré-natal e parto normal.	100,00
Realizar o monitoramento anual e contínuo da qualidade da água, conforme normas e diretrizes do programa Vigiaágua.	240
Promover a conscientização das famílias sobre os benefícios do parto normal para mãe e filho.	100,00
Reduzir o índice de infestação predial do Aedes Aegypti	1,50
Implementar ações de estímulo ao aleitamento materno exclusivo, para crianças menores de 6 meses, cadastradas no Programa Saúde da Família.	100,00
Realizar o número de ciclos no combate ao Aedes aegypti de acordo com as normas no Ministério da Saúde.	100,00
Realizar teste rápido em gestantes para detecção de HIV, Hepatite B e C e Sífilis, conforme protocolo do MS.	100,00
Ampliar a realização das ações de combate ao Aedes.	100,00
Ampliar a oferta de exames PSA para homens acima de 40anos.	80,00
Capacitar as equipes de endemias.	100,00
Fortalecer as ações de promoção e prevenção a saúde dos homens em todo ciclo de vida através de campanhas e palestras.	20,00
Definir uma referência para vacinação animal durante todo o ano.	1
Capacitar as equipes para atendimentos antirrâbicos.	100,00
Melhorar a qualidade de atenção a pessoa idosa e implementar ações de educação em saúde de forma sistemática.	90,00
Melhorar índices de cadastramento e acompanhamento dos usuários com hipertensos/diabéticos	100,00
Reduzir o número de óbitos prematuros (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis (DCNT – doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas; consolidando a política municipal de atenção ao idoso.	100,00

	Garantir a continuidade das ações no grupo de Hipertensão e diabéticos do município.	100,00
	Aumentar novas cotas para maior acessibilidade dos serviços de saúde relacionados a saúde auditiva e de visão.	20,00
	Promover ações educativas com o intuito de reduzir ousos abusivos de psicotrópicos.	100,00
	Implementar ações do Programa de Controle do Tabagismo nas Unidades de Saúde.	100,00
	Assegurar a aquisição de insumos e correlatos em quantidade, que atendam as demandas da saúde bucal.	5.000,00
	Garantir a manutenção corretiva e preventiva, periodicamente, dos equipamentos da odontologia	12.000,00
	Reduzir o percentual de gravidez na adolescência entre as faixas etárias de 10 a 19 anos.	20,00
	Garantir o fornecimento de kit (escova e creme dental) aos estudantes da rede municipal de ensino.	100,00
	Garantir a manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos permanentes da Atenção Básica.	12.000,00
	Garantir o transporte para o traslado dos profissionais que compõem as Equipes Estratégia Saúde da Família – ESF.	60.000,00
	Manter o Programa Saúde na Escola – PSE nas escolas da rede municipal.	100,00
	Assegurar as ações do PROTEJA nas escolas da rede municipal.	100,00
301 - Atenção Básica	Fortalecer as ações de promoção à saúde e prevenção de doenças e agravos de relevância em saúde pública.	100,00
	Desenvolver atividades de educação em saúde do trabalhador.	100,00
	Realizar cronograma de atividades integradas entre vigilância e atenção básica.	100,00
	Implementar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde ações de Vigilância em Saúde do Trabalhador.	80,00
	Garantir o funcionamento das Unidades da Atenção Básica.	100,00
	Promover capacitação quanto a exigência do uso dos EPI's - Equipamentos de Proteção Individual nos trabalhadores de saúde.	100,00
	Manter a taxa de mortalidade infantil acompanhando o pré-natal e o crescimento e desenvolvimento até 01 ano de vida.	0,00
	Manter Equipes Estratégia de Saúde da Família- ESF, Equipe de Saúde Bucal – ESB E Núcleo de Apoio à Saúde da Família – eNASF.	100,00
	Assegurar os índices preconizados pelo Ministério da Saúde, de cobertura vacinal em relação às vacinas do calendário básico	95,00
	Manter o acompanhamento das condicionalidades das famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família	90,00
	Atualizar a área territorial, remapeadas equipes estratégias de saúde da família e implementar fluxograma de atendimento	100,00
	Executar palestras nas UBS's e escolas do município sobre planejamento familiar	10
	Garantir a aquisição de insumos e correlatos em quantidade, que atendam as demandas da Atenção Básica.	14.000,00
	Realizar investigação das Doenças e agravos de notificação compulsória.	100,00
	Garantir a escovação supervisionada aos educandos na rede municipal de ensino	100,00
	Encerrar oportunamente a investigação dos casos de Doenças de Notificação Compulsória Imediata (DNCI) registrado no SINAN.	80,00

Proporcionar ações educativas de higiene bucal para a população assistidas nas unidades básicas de saúde	90,00
Captar precocemente os portadores de Tuberculose e Hanseníase, diminuindo o diagnostico tardio.	100,00
Reduzir a proporção de exodontia em relação aos atendimentos odontológicos individuais.	3,00
Manter a proporção de cura de casos novos de tuberculose e Hanseníase	100,00
Ampliar a cobertura da primeira consulta odontológica programática	5,00
Implementar as notificações dos casos de doenças e agravos relacionados ao trabalho.	90,00
Garantir a manutenção da classificação de risco nos educandos da rede municipal de ensino.	80,00
Monitorar mensalmente os casos de Doenças Diarréicas Agudas. Investigar adequadamente todo surto de doença de transmissão hídrica/alimentar (DTA), diarreias agudas (DDA).	100,00
Assegurar a aquisição de insumos e correlatos em quantidade, que atendam as demandas da saúde bucal.	1.200,00
Realizar busca ativa para identificar portadores de esquistossomose.	100,00
Realizar campanha de detecção e prevenção com o intuito de identificar precocemente do câncer bucal.	100,00
Promover capacitação dos profissionais da Atenção Básica para acompanhamento e tratamento de portadores de esquistossomose	100,00
Realizar ações do Programa de Saúde na Escola – PSE.	100,00
Ofertar aos profissionais da Atenção Básica educação permanente com temas relacionado a vigilância em saúde.	100,00
Avaliar o crescimento e desenvolvimento da criança de forma integral.	100,00
Alimentar e acompanhar os sistemas de informações da Vigilância em Saúde.	100,00
Garantir a realização do cadastro e acompanhamento nutricional das crianças no SISVAN.	100,00
Intensificar ações de prevenção das DSTs.	100,00
Melhorar as práticas e hábitos de vida saudáveis das crianças, adolescentes e jovens do município.	80,00
Monitorar os óbitos de animais (Cão, Gato, Morcego, Macaco) que podem transmitir raiva e/ou Febre Amarela.	100,00
Trabalhar em conjunto com o Enasf e PSE o tema da sexualidade na adolescência em caráter permanente nas escolas.	100,00
Ofertar atendimento psicológico para as crianças e adolescentes vítimas de abuso ou violência familiar.	100,00
Controlar a distribuição de blocos de receitas A para as Unidades de Saúde da rede pública municipal.	100,00
Ampliar a oferta de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos com um exame a cada 3 anos.	1,00
Participar das ações conjuntas com outros órgãos de fiscalização.	100,00
Ampliar a oferta de exames de mamografia de rastreamento em mulheres de 50 a 59 anos.	0,10
Garantir a proporção de nascidos vivos com mães com no mínimo sete consultas de pré-natal.	50,00

Fortalecer o acompanhamento das gestantes com enfoque na assistência ao pré-natal e parto normal.	100,00
Promover a conscientização das famílias sobre os benefícios do parto normal para mãe e filho.	100,00
Implementar ações de estímulo ao aleitamento materno exclusivo, para crianças menores de 6 meses, cadastradas no Programa Saúde da Família.	100,00
Realizar teste rápido em gestantes para detecção de HIV, Hepatite B e C e Sífilis, conforme protocolo do MS.	100,00
Ampliar a oferta de exames PSA para homens acima de 40anos.	80,00
Capacitar as equipes de endemias.	100,00
Fortalecer as ações de promoção e prevenção a saúde dos homens em todo ciclo de vida através de campanhas e palestras.	20,00
Melhorar a qualidade de atenção a pessoa idosa e implementar ações de educação em saúde de forma sistemática.	90,00
Melhorar índices de cadastramento e acompanhamento dos usuários com hipertensos/diabéticos	100,00
Reduzir o número de óbitos prematuros (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis (DCNT – doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas; consolidando a política municipal de atenção ao idoso.	100,00
Garantir a continuidade das ações no grupo de Hipertensão e diabéticos do município.	100,00
Aumentar novas cotas para maior acessibilidade dos serviços de saúde relacionados a saúde auditiva e de visão.	20,00
Promover ações educativas com o intuito de reduzir o uso abusivo de psicotrópicos.	100,00
Implementar ações do Programa de Controle do Tabagismo nas Unidades de Saúde.	100,00
Assegurar a aquisição de insumos e correlatos em quantidade, que atendam as demandas da saúde bucal.	5.000,00
Garantir a manutenção corretiva e preventiva, periodicamente, dos equipamentos da odontologia	12.000,00
Reduzir o percentual de gravidez na adolescência entre as faixas etárias de 10 a 19 anos.	20,00
Garantir o fornecimento de kit (escova e creme dental) aos estudantes da rede municipal de ensino.	100,00
Garantir a manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos permanentes da Atenção Básica.	12.000,00
Garantir o transporte para o traslado dos profissionais que compõem as Equipes Estratégia Saúde da Família – ESF.	60.000,00
Manter o Programa Saúde na Escola – PSE nas escolas da rede municipal.	100,00
Assegurar as ações do PROTEJA nas escolas da rede municipal.	100,00
Garantir referência para consultas especializadas.	85,00
Garantir referência para exames de média e alta complexidade.	85,00
Garantir consulta medica psiquiatra	100,00
Garantir consulta medica ginecológica	100,00

304 - Vigilância Sanitária	Realizar as setes ações básicas da vigilância sanitária.	90,00
	Controlara distribuição de blocos de receitas A para as Unidades de Saúde da rede pública municipal.	100,00
	Participar das ações conjuntas com outros órgãos de fiscalização.	100,00
	Promover trabalho educativo junto ao comércio local.	4
	Promover evento educativo para o setor regulado	8
	Realizar o monitoramento anual e contínuo da qualidade da água, conforme normas e diretrizes do programa Vigiágua.	240
	Reduzir o índice de infestação predial do Aedes Aegypti	1,50
	Realizar o número de ciclos no combate ao Aedes aegypti de acordo com as normas no Ministério da Saúde.	100,00
	Ampliar a realização das ações de combate ao Aedes.	100,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Realizar cronograma de atividades integradas entre vigilância e atenção básica.	100,00
	Manter a taxa de mortalidade infantil acompanhando o pre natal e o crescimento e desenvolvimento até 01 ano de vida.	0,00
	Assegurar os índices preconizadas pelo Ministério da Saúde, de cobertura vacinal em relação às vacinas do calendário básico	95,00
	Realizar investigações oportunamente de óbitos infantis, fetais, maternos e Mulheres em Idade Fértil (MIF).	100,00
	Investigar os óbitos de causas básicas mal definidas	100,00
	Notificar os casos de violência e garantir assistência médica e psicológica as vítimas.	80,00
	Realizar investigação das Doenças e agravos de notificação compulsória.	100,00
	Encerrar oportunamente a investigação dos casos de Doenças de Notificação Compulsória Imediata (DNCI) registrado no SINAN.	80,00
	Captar precocemente os portadores de Tuberculose e Hanseníase, diminuindo o diagnostico tardio.	100,00
	Implementar as notificações dos casos de doenças e agravos relacionados ao trabalho.	90,00
	Monitorar mensalmente os casos de Doenças Diarréicas Agudas. Investigar adequadamente todo surto de doença de transmissão hídrica/alimentar (DTA), diarreias agudas (DDA).	100,00
	Realizar busca ativa para identificar portadores de esquistossomose.	100,00
	Promover capacitação dos profissionais da Atenção Básica para acompanhamento e tratamento de portadores de esquistossomose	100,00
	Ofertar aos profissionais da Atenção Básica educação permanente com temas relacionado a vigilância em saúde.	100,00
	Alimentar e acompanhar os sistemas de informações da Vigilância em Saúde.	100,00
	Intensificar asações deprevenção das DSTs.	100,00
	Monitorar os óbitos de animais (Cão, Gato, Morcego. Macaco) que podem transmitir raiva e/ou Febre Amarela.	100,00
	Reduzir o índice de infestação predial do Aedes Aegypti	1,50
	Realizar o número de ciclos no combate ao Aedes aegypti de acordo com as normas no Ministério da Saúde.	100,00

	Ampliar a realização das ações de combate ao Aedes.	100,00
	Capacitar as equipes de endemias.	100,00
	Definir uma referência para vacinação animal durante todo o ano.	1
	Capacitar as equipes para atendimentos antirrábicos.	100,00
306 - Alimentação e Nutrição	Manter o acompanhamento das condicionalidades das famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família	90,00

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos										
Subfunções	Categoria Econômica	Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	1.980.017,14	5.335.499,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.315.516,48
	Capital	148.615,51	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	148.615,51
122 - Administração Geral	Corrente	1.980.017,14	5.335.499,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.315.516,48
	Capital	148.615,51	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	148.615,51
301 - Atenção Básica	Corrente	3.799.553,75	0,00	2.995.830,82	499.982,50	0,00	0,00	0,00	0,00	7.295.367,07
	Capital	0,00	0,00	230.512,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	230.512,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	1.441.020,78	0,00	79.691,58	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.520.712,36
	Capital	45.589,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	45.589,42
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	0,00	0,00	N/A	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	341.920,71	0,00	162.797,82	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	504.718,53
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	N/A	N/A	0,00	0,00	0,00